



Instituto Gotas
Gotinhas do Bem

Portfólio



Expediente



Nara Janylle Rodrigues Vitoriano de Oliveira
Presidente



Francisca Berenice Bezerra Alves
Secretária



João Batista Teixeira
Tesoureiro



Juliana Keli Lins de Sousa
Conselho Fiscal



Carlos Eduardo do Nascimento Cruz
Conselho Fiscal



Maria Aparecida Costa Lima
Conselho Fiscal



Karla Karolyna Silva de Oliveira Teixeira Linhares
Conselho Fiscal Suplente



Fabyano Laurentino de Sousa Rufino
Conselho Fiscal Suplente



Virna Maria de França Lima
Conselho Fiscal Suplente



Perfil da Articuladora

Kátia Rodrigues

*O mundo é composto por diversos tipos de mulheres: Mulheres que curam com a força do amor; Mulheres que aliviam dores com sua compaixão; Mulheres que cantam ou escrevem o sentimentos; Mulheres Glamourosas; Mulheres Talentosas; todas elas, conhecidas ou não, públicas ou reservadas, tem um papel fundamental na construção do mundo em que vivemos. O Instituto Gotas, tem o privilégio de ter como patrona e articuladora uma mulher magnífica, chamada **Kátia Rodrigues**.*

Formada em Serviço Social pela Universidade Paulista, Kátia Rodrigues tem mais de 20 anos de serviços prestados e desenvolve trabalhos sociais de grande relevância comunitária. Sua vida pública e trabalho dedicado tem impactado positivamente diversas comunidades em Fortaleza, especialmente as da Região Oeste da cidade. Sua dedicação em servir à coletividade já ultrapassa duas décadas sem desvanecer.

Tamanha dedicação foi a base sólida para receber o voto de confiança do eleitorado de Fortaleza, que a incubiu de exercer o cargo de Conselheira Tutelar, por três mandatos seguidos, iniciando em 2004, sendo um divisor de águas em sua vida política e visão de mundo para a Defesa dos menores carentes.

Em seu vasto currículo na vida pública, exerceu com compromisso e seriedade funções públicas em Fortaleza como: Chefe de Ações Programáticas da Regional VI; Coordenadora do Posto de Saúde João Hipólito de Azevedo e Sá da Regional VI; Chefe de Serviços Urbanos da Regional I; e atualmente é articuladora da Célula de Participação Social (CEPS) na Regional III, com trabalho de acompanhamento e mobilização dos Agentes da Cidadania e Controle Social eleitos democraticamente pelas comunidades daquela região.

Por tudo isso, Kátia Rodrigues consolidou uma imagem e reputação de alta credibilidade, tornando-se uma pessoa altamente admirada pelas diversas comunidades em Fortaleza, sendo ela mesma a peça motriz de nossa motivação e admiração.





Palavra da Presidente

Atuar na defesa de direitos de crianças e adolescentes não é uma tarefa fácil, entretanto, 2018 nos mostrou que, mesmo com grandes obstáculos e dificuldades, com determinação e paixão é possível fazermos a diferença na vida das crianças. Foi assim que atuamos no último ano: acreditando em um mundo mais justo e igualitário para todos e levando oportunidades para quem mais precisa, as crianças e os adolescentes. Trabalhamos arduamente e realizamos diversas ações, programas e projetos que promoveram direitos fundamentais como o acesso à educação de qualidade, a segurança alimentar e nutricional, proteção e o exercício da cidadania de crianças e famílias em todo. Monitoramos proposições legislativas e mantivemos uma forte incidência junto aos órgãos competentes para garantir que os direitos previstos na legislação sejam mantidos e efetivados, permitindo o enfrentamento das desigualdades e protegendo aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade. Com muita dedicação e parceria de outras organizações, empresas, o município, o Estado e apoiadores, conseguimos atingir os nossos objetivos previstos para o biênio 2018/2019. No entanto, sabemos que a nossa missão é contínua e será necessário perseverança para conquistarmos uma sociedade mais justa e responsável pela proteção e pelo pleno desenvolvimento das crianças e dos adolescentes. Dedicamos este portfólio a todos os que acreditam no nosso trabalho, aos nossos parceiros e apoiadores e, principalmente, às crianças e aos adolescentes, que são o motivo de todo o nosso esforço e existência.



Nara Jamylle R. V. de Oliveira

Nara Jamylle Rodrigues Vitoriano de Oliveira
Presidente do Instituto Gotas



Quem Somos

Você já pensou em um Brasil em que todas as crianças e adolescentes tenham os seus direitos garantidos? Vagas na escola, educação de qualidade, acesso à saúde, proteção contra a violência, erradicando o trabalho infantil e diferentes tipos de violações de Direitos. Um Brasil em que elas possam crescer, brincar, aprender, se desenvolver e se tornarem protagonistas de suas próprias histórias. Este é o sonho do Instituto Gotas! E para isso, funciona como uma ponte entre quem quer ajudar e quem precisa de ajuda. Doadores, voluntários, beneméritos, colaboradores, organizações, empresas, o Estado e o município são grandes parceiros nesta missão.

O Instituto Gotas – Gotinhas do Bem, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que desenvolve a missão de desenvolver programas, projetos, serviços e benefícios na área Social, Educacional, Desportiva e Cultural para o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e dos adolescentes na Região Oeste de Fortaleza. A entidade é vocacionada no desenvolvimento nas áreas de saúde, educação, proteção social, segurança alimentar e nutricional, agroecologia e atividades socioculturais e educativas, direitos humanos e prática da cidadania, e inclusão da pessoa com deficiência.



A entidade é vocacionada na área da Educação, da Assistência Social e da Cultura, tendo como público-alvo crianças de 01 a 17 anos de idade, através de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais, nos bairros da Região Oeste de Fortaleza.

Com todos os desafios sociais que temos que superar num contexto social ainda mais complexo que é a Regional 1 de Fortaleza, é imprescindível a construção de uma Matriz Institucional como esta, que irá orientar para onde, como e quando cresceremos, como e quando nos organizar para o alcance das nossas metas e para o alcance do desenvolvimento social tão desejado, e, por conseguinte, a consolidação deste desenvolvimento. Ao assumirmos a direção desta entidade em Fortaleza, desenvolvemos um planejamento que faz jus ao tamanho dos desafios sociais e importância do nosso público-alvo, e por isso estabelecemos o Planejamento Estratégico que irá desenvolver nossas atividades organizacionais a longo prazo.



Pressupostos

O Instituto Gotas defende a educação inclusiva, com garantia de acesso e qualidade em todas as etapas da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio); a promoção de vidas saudáveis de crianças e adolescentes; a corresponsabilidade na Gestão Pública; a proteção dos direitos de toda criança e adolescente.

O Instituto Gotas é contrário à redução da maioria penal por um fim em si só; à redução da idade para o trabalho; a toda e qualquer forma de violência contra crianças e adolescentes; a qualquer medida ou legislação que venha reduzir os direitos das crianças e dos adolescentes, assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

- É uma organização dedicada à defesa dos direitos das crianças e adolescentes, com foco na faixa etária de 01 a 17 anos;*
- Contrária ao trabalho infantil, exceto as atividades amparadas pela lei, cujos direitos da criança e do adolescente sejam assegurados e preservados;*
- Realiza suas ações em rede;*
- Possui gestão profissional, eficiente, eficaz e efetiva - entendendo a eficiência (avaliação de processos), a eficácia (avaliação de resultados) e a efetividade (avaliação de impactos) das ações;*
- Não recebe recursos de fabricantes de armas, bebidas alcoólicas e cigarros;*
- Preocupa-se com a sustentabilidade: somente realiza ações que tenham recursos garantidos;*

Periodicamente, o Instituto Gotas explica o que anda fazendo, como faz, por que faz, quanto gasta e o que fará. Não se trata, portanto, apenas de prestar contas em termos quantitativos, mas também de avaliar a obra feita e os resultados conquistados.



Missão

Promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania de crianças e adolescentes no Brasil.



Visão

Uma sociedade justa e responsável pela proteção e pleno desenvolvimento de suas crianças e adolescentes.



Valores

Ética, Transparência, Equidade, Solidariedade, Excelência no Servir, Diversidade, Autonomia e Independência.





Histórico

O Instituto Gotas, é uma Organização da Sociedade Civil, de natureza e direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2013, e que teve inicialmente, em sua fundação, por objetivo ofertar um tratamento dentro dos parâmetros do Ministério da Saúde conforme RDC 19 e contempla-las com o atendimento terapêutico percorrendo a linha Terapêutica Cognitiva Comportamental (TCC) e a vivência espiritual do Evangelho do Senhor Jesus e prestar serviços de qualidade na reabilitação biopsicossocial de mulheres em dependência de substâncias psicoativas no Município de Itaitinga. O instituto tinha como meta realizar 200 (duzentos) acolhimentos de mulheres em dependência química, através de um Serviço de Reabilitação Psicossocial para Mulheres Dependentes em Substâncias Psicoativas em Situação de Vulnerabilidade Social.

*A partir de 2016, através da iniciativa de sua Articuladora **Kátia Rodrigues** o Instituto Gotas resolve ampliar e diversificar seu atendimento, e muda o eixo central de suas atividades com vistas a promover projetos, programas, serviços, benefícios e atividades de educação, cultura e socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica, que procuram valorizar as capacidades e potencialidades intelectivas de forma individual e coletiva em prol de um benefício da comunidade consolidado e duradouro, criando assim, o **Projeto Gente do Bem**. O Projeto tinha por objetivo favorecer ações socioassistenciais a 30 (trinta) crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade, de ambos os sexos e em situação de vulnerabilidade social, no contraturno escolar, para promoção do convívio grupal, comunitário, social, interação, afetividade, promoção da cidadania, oportunizando o desenvolvimento de suas potencialidades por meio de atividades artísticas, esportivas, sociopedagógicas, culturais, recreativas e de promoção humana e social.*











A partir de 2017, o Instituto Gotas dá outra guinada, se adequando a Lei 13.019/2014, que entrou em vigor em 2016, e alterando seu estatuto social, e sua atividade econômica principal e secundária junto à Receita Federal, tudo isso com o propósito de se habilitar jurídico, econômico/fiscal para captação de Recursos Públicos e Privados, e para expansão de suas atividades, da quantidade de crianças atendidas e estabelecimentos nas comunidades. Foi em 2017 também que se iniciou a primeira parceria com o INEC - Instituto Nordeste Cidadania do Banco do Nordeste, na Campanha Natal Solidário e Natal dos Sonhos, que doou desde brinquedos a cestas básicas para crianças atendidas pelo Instituto. O ano culminou com a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual conferida pela Lei 16.394 de 10 de Novembro de 2017 (Publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 14 de Novembro de 2017, página 1.)



Fortaleza, 14 de novembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº212 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.381, 25 de outubro de 2017.

DISPÕES SOBRE A OFERTA E EXECUÇÃO DE GARANTIA PARA CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVÍDA ATIVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ao sujeito passivo que oferecer, como garantia integral de crédito inscrito em dívida ativa não cobrada judicialmente, seguro-garantia bancário ou carta de fiança bancária, poderá ser fornecida certidão positiva com efeito negativo, nos termos do regulamento, que estabeleça as condições de aceitação da garantia.

§ 1º Também poderá ser ofertado pelo sujeito passivo bem imóvel ou movível livre e desembaraçado, cuja inscrição fiscal a critério da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º A aceitação de bem ou direito dado em garantia não obsta o ajuizamento da execução fiscal e a atuação da Fazenda Pública a qualquer tempo, desde que seja arrematado e penhorado, renunciando o sujeito passivo a qualquer oposição relativamente à constrição.

§ 3º Acata a garantia, será também suspensa a inscrição do débito no CADINTE.

§ 4º Os bens a serem ofertados em garantia pelo devedor da Fazenda Estadual deverão ser acompanhados de avaliação técnica feita por perito devidamente inscrito em sua entidade representativa, sem prejuízo das avaliações feitas pela Procuradoria do Meio Ambiente - Propana/CE.

§ 5º Deverão constar entre os requisitos para admissibilidade dos bens constantes na portaria prevista no parágrafo anterior, regras que visam:

I - evitar que haja superavaliação dos bens dados em garantia ou oferta de bens arrematados ou inservíveis;

II - preservar a equivalência entre o valor dos bens dados em garantia e o valor do débito inscrito em dívida ativa e sua respectiva atualização;

III - estabelecer critérios quanto a reposição da redução de valor que esses bens naturalmente sofrem, seja pelo desgaste ou por perda de utilidade por uso, ação de natureza ou obsolescência, os quais são computados mediante registro de depreciação, amortização ou acúmulo.

§ 6º Os bens considerados insuperáveis nos termos do art. 833 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil, bem como aqueles que não possuem o atestado da Comissão de Avaliação Patrimonial não poderão ser oferecidos como garantia para fins de produzir os efeitos previstos nesta Lei.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado poderá deixar de propor as execuções fiscais relativas a:

I - créditos de natureza tributária ou não tributária de devedores cujo débito consolidado não ultrapasse o valor equivalente a 60 (sessenta) salários mínimos;

II - créditos de natureza tributária ou não tributária cujo valor inscrito em dívida ativa não ultrapasse o equivalente a 10 (dez) salários mínimos;

§ 1º A Procuradoria-Geral do Estado adotará, para os créditos não ajuizados, meios extrajudiciais de cobrança.

§ 2º As exceções fiscais já previstas que se enquadram no disposto nos incisos I e II do caput deste artigo poderão ser suspensas, a requerimento da Procuradoria-Geral do Estado, independentemente da citação do devedor, desde que tenha havido interrupção da prescrição pelo despacho que determinou a citação.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica às execuções movidas contra pessoas jurídicas de direito público, bem como aquelas em que haja garantia considerável oferecida pela Procuradoria-Geral do Estado, inclusive a ofertada nos termos do art. 1º desta Lei.

§ 4º Portaria do Procurador-Geral do Estado poderá reduzir os valores previstos nos incisos I e II do caput deste artigo e estabelecer faixas de valores diferenciadas em razão da natureza ou origem do débito.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica às multas aplicadas por Tribunal de Contas, bem como aos créditos cuja cobrança não seja de competência da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º O parcelamento de créditos tributários ou não tributários devidos ao Estado do Ceará importa confissão irrevogável do débito, bem como renúncia a qualquer meio de impugnação ou recurso judicial ou administrativo.

Art. 4º O parcelamento dos débitos que se enquadram no disposto nos incisos I e II do art. 2º, inclusive os ajuizados, independe de penhora ou garantia.

Art. 5º Nenhum parcelamento resultará em dispensa, exoneração, deferimento ou liberação de penhora ou garantia anteriores.

Art. 6º A Lei nº 12.411, de 2 de janeiro de 1995, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte art. 3º-A:

"Art. 3º-A. Será suspenso o registro no CADINTE nas seguintes hipóteses:

I - garantia integral da execução judicial, relativa ao débito objeto do registro, por meio de depósito em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia bancário;

II - consumação de penhora sobre bens que garantam integralmente o débito objeto do registro;

III - aceitação pelo Estado de garantia integral de crédito inscrito em dívida ativa não cobrada judicialmente, nos termos da lei específica;

IV - estufa suspensa e aceitação do crédito objeto do registro, nos termos da lei.

Parágrafo único. Constatar a suspensão do registro na hipótese de as garantias a que se referem os incisos I, II e III serem decisivas, desconstituídas ou tornarem-se insuficientes." (NR)

Art. 7º O parágrafo único do art. 24 da Lei nº 14.505, de 18 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24.

Parágrafo único. O procedimento para inscrição no SERASA, SPC ou Intsigilho com a mesma finalidade será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo." (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Regulamentada por decreto.

*** **

LEI Nº16.393, 10 de novembro de 2017.

(Autoria: José Albuquerque)

DENOMINA FRANCISCO XAVIER FERNANDES MATA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, NO MUNICÍPIO DE ARACATI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Francisco Xavier Fernandes Mata a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Município de Aracati, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Regulamentada por decreto.

*** **

LEI Nº16.394, 10 de novembro de 2017.

(Autoria: Evandro Leitão)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO GOTAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto Gotas, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na rua Dr. Hugo Rocha, nº 212, bairro Álvaro Weyne, no Município de Fortaleza, CE, CEP: 60.355-770, CNPJ nº 18.355.639/0001-55.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Regulamentada por decreto.

*** **

LEI Nº16.395, 10 de novembro de 2017.

(Autoria: Damião Oliveira)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, A EXPOLAVRAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº16.394, 10 de novembro de 2017.

(Autoria: Evandro Leitão)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO GOTAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto Gotas, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na rua Dr. Hugo Rocha, nº 212, bairro Álvaro Weyne, no Município de Fortaleza, CEP: 60.355-770, CNPJ nº 18.355.639/0001-55.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

2018



A Patrona do Instituto Gotas, **Kátia Rodrigues**, e seu Pai **Antônio Teixeira de Souza**, conhecido como **Seu Tônico**, tinham o sonho de abrir uma Creche na comunidade do Álvaro Weyne, e que pudesse atender as crianças carentes. Infelizmente, Seu Tônico veio a falecer ainda em 2017, mas sua semente germinou, e seu sonho não foi esquecido. Sua filha Kátia Rodrigues, determinada e a despeito de todas as dificuldades encontradas, iniciou a empreitada para a instalação da Unidade de Educação Infantil.

Ainda no final de 2017, o Instituto Gotas participou do Edital de Chamamento Público para Gerenciamento de Creches da Prefeitura de Fortaleza, saindo-se vencedor do Pleito, iniciando assim sua trajetória na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica e captando seu primeiro recurso público através de Termo de Colaboração. A Primeira Creche então localizada na casa onde Seu Tônico viveu, situada à Rua Doutor Hugo Rocha, 212 - Álvaro Weyne, foi reformada e batizada de **Creche Vovô Tônico** em sua homenagem.

O Trabalho de Articulação de **Kátia Rodrigues** não parou, e em parceria com a Escola Um Jeito de Aprender, na pessoa da Sra. Elisângela de Araújo Aguiar e Adailton Aguiar, o Instituto Gotas formou uma nova parceria, credenciando a segunda Unidade de Educação Infantil, batizada de **Creche Vovô Iolete**, em homenagem à Iolete Rodrigues de Souza, mãe de Kátia Rodrigues.

Reconhecendo que seu trabalho era sério, em Fevereiro de 2018, a Colônia dos Pescadores Z-8, e a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, convidou o Instituto Gotas para gerenciar uma terceira unidade, baseada na Vila do Mar de Fortaleza, no coração do Pirambu, chamada **Creche Otacila Frota Bezerra**, em homenagem a avó do Prefeito Roberto Cláudio.

Assim, a partir do ano de 2018, o Instituto Gotas gerenciava três creches conveniadas com a prefeitura de Fortaleza, que tem como objetivo Atender na educação infantil, primeira etapa da educação básica, a crianças com idade entre 01 e 03 anos de idade, em 04 salas de ambos os sexos, através de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.





Antônio Teixeira de Sousa - Vovô Tônico
Iolete Rodrigues de Sousa - Vovó Iolete
in memoriam





Creche Vovô Tônico

Localização: Rua Dr. Hugo Rocha, 212 - Álvaro Weyne - CEP: 60335-770 - Fortaleza, CE.

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, de 07:00 às 17 horas (tempo integral)

Coordenadora: Wanda Maria Belarmino Lopes

Concedente: Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza

Objetivo Geral: Atender na educação infantil, primeira etapa da educação básica, a crianças com idade entre 01 e 03 anos de idade, em 03 salas de ambos os sexos, através de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

Objetivos Específicos:

- Favorecer o desenvolvimento das potencialidades em seus aspectos físicos, intelectuais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais de crianças de 01 a 03 anos, do Bairro Álvaro Weyne, Cristo Redentor e Barra do Ceará;*
- Propiciar a criança um ambiente seguro e acolhedor, em que ela utilize o espaço da creche para ampliar suas relações sociais e afetivas;*
- Buscar a partir de atividades dirigidas ou espontâneas, a interação entre as diversas áreas do conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim para a constituição de conhecimentos e valores;*
- Oferecer oportunidades iguais à crianças que apresentem algum tipo de deficiência (PPD), numa perspectiva de inclusão social e não preconceito;*
- Oferecer uma alimentação adequada ao desenvolvimento das crianças visando níveis de segurança alimentar e nutricionais mais elevados;*
- Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.*
- Promover vínculos familiares e comunitários, aumentando suas interatividades e promovendo participação conjunta entre a Creche, as famílias e a comunidade.*



Público-Alvo: Crianças entre 01 a 03 anos de idade, especialmente:

- *Crianças com deficiência – comprovada por lauda médico;*
- *Crianças com deficiência – comprovadas por avaliação pedagógica;*
- *Crianças beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada (BPC);*
- *Criança filho de professor efetivo da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza ou funcionário da Creche;*
- *Criança beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF);*
- *Crianças nos quais os pais/responsáveis trabalhem no período diurno;*
- *Crianças em situação de guarda, abrigo ou tutela;*
- *Criança pertencentes a famílias com renda per capita familiar inferior a R\$ 70,00 (de acordo com o cálculo feito no Registro Único da Educação Infantil).*

Meta de Atendimento: 56 (cinquenta e seis) crianças de 01 a 03 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.

Turmas/Agrupamentos: Infantil I, II e III da Educação Infantil

Alimentação: Oferta de 05 refeições diárias: Desjejum, Lanche da Manhã, Almoço, Lanche da Tarde e Jantar, com cardápio variado, fresco, e nutricionalmente balanceado.

Quantidade de Profissionais Envolvidos: 12 Funcionários, com exigência de habilitação mínima e experiência comprovada. A Coordenadora, às Professoras e Auxiliares de Educação Infantil são submetidas a formações continuadas mensais.







Visita do Prefeito Roberto Cláudio







<https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeito-roberto-claudio-visita-creche-conveniada-vovo-tonico>



**Prefeitura de
Fortaleza**



Pesquise em todo site!



19 de setembro de 2018 em Educação

Prefeito Roberto Cláudio visita creche conveniada Vovô Tônico

Equipamento atende 55 crianças, de 0 a 3 anos, de forma integral



"Nesta creche, ofertamos às crianças a oportunidade de um estímulo precoce e adequado, que acaba ajudando no desenvolvimento da linguagem e da motricidade", afirmou o Prefeito durante a visita

O prefeito Roberto Cláudio visitou a creche Vovô Tônico, um dos 94 equipamentos de ensino infantil conveniados pela administração municipal, na manhã desta quarta-feira (19/09), no bairro Álvaro Weyne (Regional I). Fortaleza tem 115 unidades de Educação Infantil entregues na atual gestão, entre equipamentos construídos, reformados, municipalizados e conveniados.

"Estamos aqui em uma das creches conveniadas pela Prefeitura. Nela, ofertamos às crianças a oportunidade de um estímulo precoce e adequado, que acaba ajudando no desenvolvimento da linguagem e da motricidade, antecipando o processo de aprendizagem e de socialização. As creches conveniadas têm sido um caminho rápido, eficiente, extremamente humano e sensível para alcançar mães e crianças nos bairros e comunidades mais vulneráveis", afirmou Roberto Cláudio.

A creche Vovô Tônico atende 55 crianças, de 0 a 3 anos, de forma integral (das 7h às 17h), com cinco refeições e acompanhamento de profissionais qualificados que estimulam o aprendizado na idade correta, conforme explicou Kátia Rodrigues, representante da Instituto Gotas, que gerencia o equipamento. "Aqui, as crianças recebem a primeira formação intelectual, por meio de brincadeiras, da socialização, dos estímulos prestados. Acolhemos não só os pequenos, como toda a família, com outros tipos de atendimento e encaminhamentos sociais, fortalecendo a base familiar", disse.



Creche Vovó Iolete

Localização: Rua 04 de Janeiro, 131 - Cristo Redentor - CEP: 60337-470 - Fortaleza, CE

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, de 07:00 às 17 horas (tempo integral)

Coordenadora: Elisângela de Araújo Aguiar

Concedente: Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza



Objetivo Geral: Atender na educação infantil, primeira etapa da educação básica, a crianças com idade entre 01 e 03 anos de idade, em 03 salas de ambos os sexos, através de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

Objetivos Específicos:

- Favorecer o desenvolvimento das potencialidades em seus aspectos físicos, intelectuais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais de crianças de 01 a 03 anos, do Bairro Álvaro Weyne, Cristo Redentor e Barra do Ceará;*
- Propiciar a criança um ambiente seguro e acolhedor, em que ela utilize o espaço da creche para ampliar suas relações sociais e afetivas;*
- Buscar a partir de atividades dirigidas ou espontâneas, a interação entre as diversas áreas do conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim para a constituição de conhecimentos e valores;*
- Oferecer oportunidades iguais à crianças que apresentem algum tipo de deficiência (PPD), numa perspectiva de inclusão social e não preconceito;*
- Oferecer uma alimentação adequada ao desenvolvimento das crianças visando níveis de segurança alimentar e nutricionais mais elevados;*
- Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.*
- Promover vínculos familiares e comunitários, aumentando suas interatividades e promovendo participação conjunta entre a Creche, as famílias e a comunidade.*



Público-Alvo: Crianças entre 01 a 03 anos de idade, especialmente:

- *Crianças com deficiência – comprovada por lauda médico;*
- *Crianças com deficiência – comprovadas por avaliação pedagógica;*
- *Crianças beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada (BPC);*
- *Criança filho de professor efetivo da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza ou funcionário da Creche;*
- *Criança beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF);*
- *Crianças nos quais os pais/responsáveis trabalhem no período diurno;*
- *Crianças em situação de guarda, abrigo ou tutela;*
- *Criança pertencentes a famílias com renda per capita familiar inferior a R\$ 70,00 (de acordo com o cálculo feito no Registro Único da Educação Infantil).*

Meta de Atendimento: 44 (quarenta e quatro) crianças de 01 a 03 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.

Turmas/Agrupamentos: Infantil I, II e III da Educação Infantil

Alimentação: Oferta de 05 refeições diárias: Desjejum, Lanche da Manhã, Almoço, Lanche da Tarde e Jantar, com cardápio variado, fresco, e nutricionalmente balanceado.

Quantidade de Profissionais Envolvidos: 12 Funcionários, com exigência de habilitação mínima e experiência comprovada. A Coordenadora, as Professoras e Auxiliares de Educação Infantil são submetidas a formações continuadas mensais.







Creche Otacila Frota Bezerra

Localização: Rua Francisco Calaça, 100 - Barra do Ceará - CEP: 60334-110 - Fortaleza, CE.

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, de 07:00 às 17 horas (tempo integral)

Coordenadora: Maria Margarete Parente Vieira Wieland

Concedente: Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza



Objetivo Geral: Atender na educação infantil, primeira etapa da educação básica, a crianças com idade entre 01 e 03 anos de idade, em 03 salas de ambos os sexos, através de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

Objetivos Específicos:

- Favorecer o desenvolvimento das potencialidades em seus aspectos físicos, intelectuais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais de crianças de 01 a 03 anos, do Bairro Álvaro Weyne, Cristo Redentor e Barra do Ceará;*
- Propiciar a criança um ambiente seguro e acolhedor, em que ela utilize o espaço da creche para ampliar suas relações sociais e afetivas;*
- Buscar a partir de atividades dirigidas ou espontâneas, a interação entre as diversas áreas do conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim para a constituição de conhecimentos e valores;*
- Oferecer oportunidades iguais à crianças que apresentem algum tipo de deficiência (PPD), numa perspectiva de inclusão social e não preconceito;*
- Oferecer uma alimentação adequada ao desenvolvimento das crianças visando níveis de segurança alimentar e nutricionais mais elevados;*
- Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.*
- Promover vínculos familiares e comunitários, aumentando suas interatividades e promovendo participação conjunta entre a Creche, as famílias e a comunidade.*



Público-Alvo: Crianças entre 01 a 03 anos de idade, especialmente:

- *Crianças com deficiência – comprovada por lauda médico;*
- *Crianças com deficiência – comprovadas por avaliação pedagógica;*
- *Crianças beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada (BPC);*
- *Criança filho de professor efetivo da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza ou funcionário da Creche;*
- *Criança beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF);*
- *Crianças nos quais os pais/responsáveis trabalhem no período diurno;*
- *Crianças em situação de guarda, abrigo ou tutela;*
- *Criança pertencentes a famílias com renda per capita familiar inferior a R\$ 70,00 (de acordo com o cálculo feito no Registro Único da Educação Infantil).*

Meta de Atendimento: 56 (cinquenta e seis) crianças de 01 a 03 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.

Turmas/Agrupamentos: Infantil I, II e III da Educação Infantil

Alimentação: Oferta de 05 refeições diárias: Desjejum, Lanche da Manhã, Almoço, Lanche da Tarde e Jantar, com cardápio variado, fresco, e nutricionalmente balanceado.

Quantidade de Profissionais Envolvidos: 12 Funcionários, com exigência de habilitação mínima e experiência comprovada. A Coordenadora, as Professoras e Auxiliares de Educação Infantil são submetidas a formações continuadas mensais.







2019

Além de manter 144 (cento e quarenta e quatro) vagas em educação infantil, renovando os Termos de Colaboração com a Prefeitura de Fortaleza, em tempo integral, em 2019, o Instituto Gotas tem buscado qualificar este atendimento através de projetos e programas que promovam o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças atendidas, e ainda a ampliação do número de vagas.

Os primeiros anos de vida configuram-se em um período de intenso crescimento e desenvolvimento, sendo, portanto, uma fase dependente de vários estímulos para garantir que as crianças se relacionem com a vida de modo saudável.

As práticas alimentares inadequadas nos primeiros anos de vida estão intimamente relacionadas à morbimortalidade de crianças, representada por doenças infecciosas, afecções respiratórias, cárie dental, desnutrição, excesso de peso e carências específicas de micronutrientes como ferro, zinco e vitamina A.



Solenidade de Assinatura do Termo de Colaboração de 2019 para gerenciamento das 03 instituições de Educação Infantil.

Estima-se que um quarto da população mundial tenha anemia, sendo considerada um grave problema de saúde pública, e considerada a deficiência nutricional de maior magnitude no Brasil. Entre os grupos mais susceptíveis para os efeitos prejudiciais da deficiência nutricional, estão as crianças menores de 2 anos, devido ao alto requerimento de ferro para o crescimento, que dificilmente será atingido somente pela alimentação. A deficiência de ferro é a principal causa da anemia em crianças, sendo que a deficiência de outros micronutrientes prejudica o metabolismo do ferro.



Após identificar que Fortaleza tinha taxas elevadas de insegurança alimentar e nutricional — falta de disponibilidade e acesso a alimentos saudáveis e micronutrientes —, a cidade foi escolhida pelo Programa Saúde na Escola para integrar o Programa Mais Nutrição. Idealizado pelo Ministério da Saúde, o Programa tem como objetivo A partir da prioridade de cuidado integral de crianças de 0 a 6 anos, o Ministério da Saúde lançou a Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó - NutriSUS, que consiste na adição direta de nutrientes em pó aos alimentos. Essa estratégia visa potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle das deficiências de vitaminas e minerais na infância. A fortificação com micronutrientes em pó é feita diariamente nas Creches Vovô Tônico, Vovó Iolete e Otacila Frota Bezerra, na hora do almoço, onde é aplicado um sachê sem sabor, sem cor e sem cheiro composto com diversos micronutrientes, ferro e minerais direto na alimentação das crianças, garantindo assim a melhoria da segurança alimentar e nutricional. Atualmente, existem diversas evidências acerca do impacto dessa intervenção. Revisão sistemática e metanálise sobre fortificação sugerem que ela é tão efetiva como a suplementação com ferro no tratamento da anemia; no entanto, a fortificação na escola tem melhor aceitação em função dos reduzidos efeitos colaterais, recomendando-a para a prevenção e o tratamento da anemia leve ou moderada. O estudo também mostrou que a fortificação é efetiva na prevenção da deficiência de ferro e na anemia ferropriva, estimando-se a redução desses distúrbios pela metade. Há evidências de impacto no desenvolvimento infantil e na ocorrência de morbidades. Outra revisão, conduzida pela Cochrane, mostrou que o uso dessa estratégia reduz, no período de um ano, a deficiência de ferro em 51% e de anemia em 31%, quando comparadas às crianças que receberam placebo ou não receberam intervenções.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos



Programa Mais Nutrição

O Instituto Gotas também é participante e credenciado no Programa Mais Nutrição, que consiste em três linhas de atendimento: Banco de Alimentos In Natura, Polpa de Frutas, e Mix de legumes desidratados. Tendo como objetivo a redução de desperdício de alimentos e ampliação da oferta de alimentação saudável.

O Banco de Alimentos (doação de alimentos In Natura) iniciou suas atividades a partir do mês de Julho/2019, logo após sua inauguração, e sempre terá por base a sua capacidade de atendimento, ou seja, depende da doação que é voluntária dos permissionários da CEASA, sendo portanto, o quantitativo e tipologia dos produtos variáveis.





PROGRAMA MAIS NUTRIÇÃO – RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS vem tornar público o quadro de classificação final das Organizações da Sociedade Civil inscritas no Edital de Credenciamento do Programa Mais Nutrição.

CRENCIADAS

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	MUNICÍPIO
1	Associação Evangélica Comunitária Alvorecer (AECA)	Maracanaú
2	Associação Pequeno Nazareno	Fortaleza
3	Associação de Inclusão Social dos Moradores do Pau Serrado	Fortaleza
4	Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Boqueirãozinho	Caucaia
5	Projeto Criança Feliz	Fortaleza
6	Ação Social LUMEN	Fortaleza
7	Instituto de Educação e Ação Social Novidade de Vida em Fortaleza	Fortaleza
8	Instituto de Desenvolvimento Artístico e Cultural	Caucaia
9	Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Serra do Juá	Caucaia
10	Instituto Gotas	Fortaleza
11	Projeto União	Fortaleza
12	Associação Comunitária e Habitacional Jardim das Maravilhas e Adjacências	Maracanaú
13	Associação Beneficente e Educacional Nova Jerusalém	Fortaleza
14	Associação Beneficente Vida Nova	Fortaleza
15	Igreja Pentecostal a Promessa de Deus	Fortaleza
16	Associação Comunitária Vida Melhor	Fortaleza
17	Associação Comunitária é Tempo de Vencer	Fortaleza
18	Associação Madre Verônica	Fortaleza
19	Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário	Fortaleza
20	Associação Beneficente das Irmãs de Nossa Senhora das Dores	Maracanaú
21	Santo Dias	Fortaleza
22	Associação Comunitária Beneficente a Criança	Caucaia
23	Associação Comunitária em Busca dos Direitos e Crescimento Social dos Bairros de Fortaleza	Fortaleza
24	Associação de Desenvolvimento Comunitário Baixo das Carnaúbas	Caucaia
25	Associação Comunitária de CAPUAN	Caucaia
26	Instituto Cigano do Brasil	Caucaia
27	Instituto Dr. Rocha Lima de Proteção e Assistência a Infância	Fortaleza
28	Patronato Santana	Caucaia
29	Sociedade de Assistência e Proteção a Infância de Fortaleza	Fortaleza
30	Instituto Maria Hora	Fortaleza
31	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional (IDESQ)	Fortaleza
32	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves	Fortaleza
33	Associação dos Moradores do Conjunto Novo Mudubim	Fortaleza
34	Associação Comunitária Beneficente do Jaçanau e Adjacências	Maracanaú
35	Sociedade para o Bem Estar da Família (SOBEF)	Maracanaú
36	Associação Vidança Companhia de Danças do CE	Fortaleza
37	Associação Comunitária Ebenézer	Maracanaú
38	Centro de Convivência Mão Amiga	Fortaleza
39	Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil	Caucaia
40	Associação Comunitária dos Moradores do bairro Floresta	Fortaleza
41	Associação dos Amigos do Combate a Exclusão Social	Fortaleza
42	Creche Amadeu Barros Leal	Fortaleza
43	Projeto Frente Beneficente para Criança	Fortaleza
44	Associação de Amparo aos Pacientes com Tuberculose	Fortaleza
45	Instituto Lourdes Viana (ILV)	Fortaleza
46	Centro de Recuperação Projeto Restaurar Ceará	Caucaia



Programa Nossas Crianças

Núcleo de Desenvolvimento Infantil do Instituto Gotas

Em Janeiro de 2019, o Instituto Gotas se inscreveu no Edital do Programa Nossas Crianças da Fundação ABRINQ, para o biênio de 2019/2021. Criado em 1993, o Programa Nossas Crianças, um dos carros-chefes da Fundação Abrinq, repassa recursos financeiros para organizações da sociedade civil que realizam atendimento direto e gratuito à crianças e adolescentes, entre 0 e 17 anos e 11 meses, que estão em situação de vulnerabilidade social, assim como oferece assessoria técnica e administrativa, com o objetivo de fortalecê-las. O assessoramento contribui para que as organizações possam ampliar e aprimorar seus atendimentos, realizar melhorias em espaços físicos, adquirir novos materiais pedagógicos, oferecer mais diversidade e qualidade nos alimentos ofertados para as crianças e os adolescentes e melhorar a gestão institucional. O programa regularmente realiza acompanhamentos e visitas técnicas para monitorar o desenvolvimento das iniciativas e garantir o uso adequado dos recursos repassados.

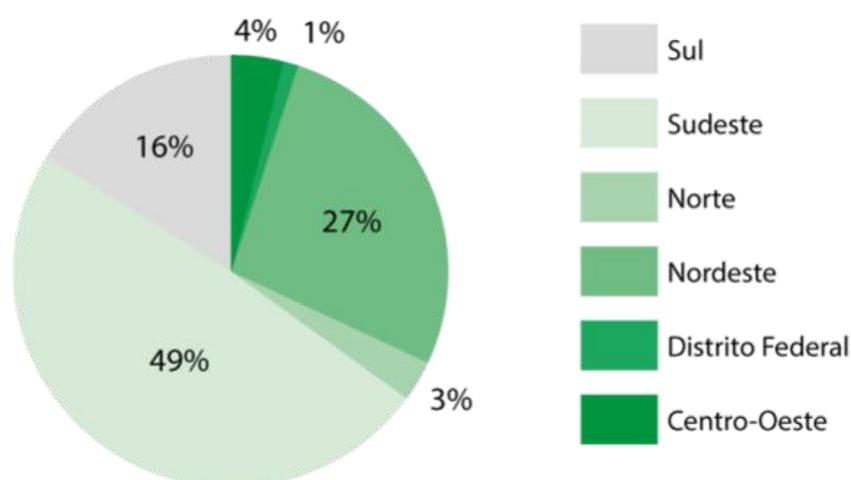
O projeto inscrito pelo Instituto Gotas foi o **Núcleo de Desenvolvimento Infantil do Instituto Gotas**, que tem como objetivo Fortalecer as ações de puericultura, que consistem no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, nas unidades educação infantil do instituto gotas, nas unidades de atenção primária locais, bem como, estimular o exercício da cidadania por parte dos pais, cuidadores e responsáveis. O projeto busca possibilitar um novo espaço de estímulo ao desenvolvimento das crianças, potencializando as atividades cognitivas, funcionais, posturais, habilidades e competências, além de promover a integração da criança em grupos familiar, social e escolar. O projeto busca ainda orientar a família e integrá-la como agente de intervenção primordial, quanto às etapas do desenvolvimento infantil, além sensibilizar os cuidadores. O projeto busca o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de forma ideal para que tenhamos uma consulta de puericultura, desde a mãe no pré-natal, focada na saúde da criança, cobertura de aleitamento materno recomendável, imunização adequada, saúde bucal feita de forma correta, tudo para que a criança tenha um crescimento e desenvolvimento saudável principalmente na primeira infância.



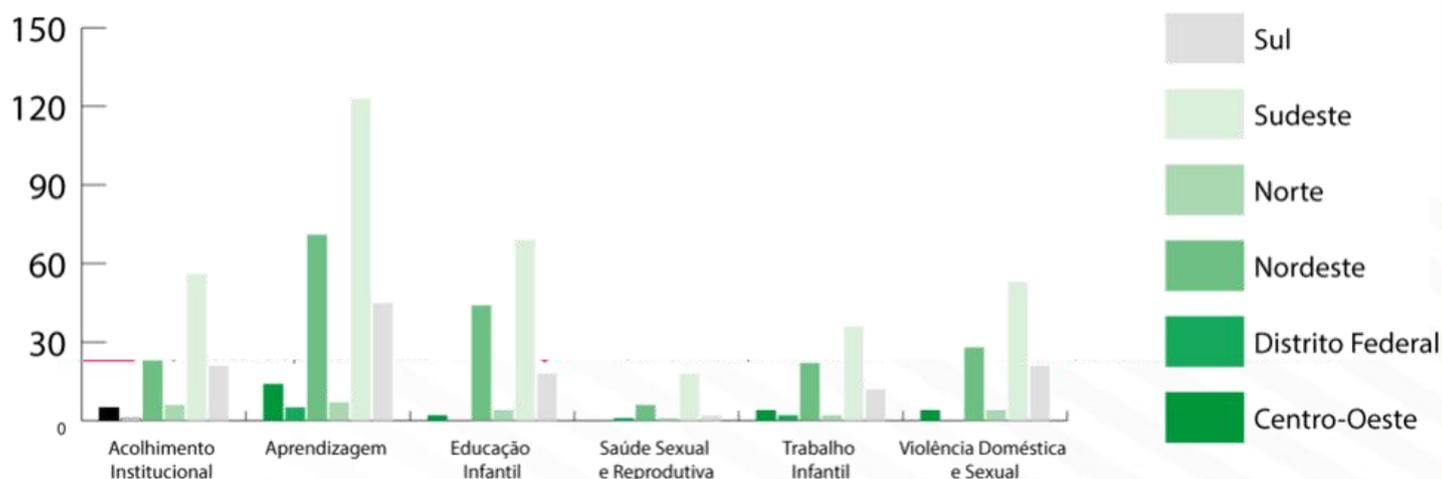


A Concorrência, e as etapas de seleção

Ao todo foram inscritos 730 projetos de todo o Brasil. As organizações da sociedade civil e projetos selecionados, que oferecem atendimento direto e gratuito às crianças e adolescentes (0 a 18 anos), receberão assessoria técnica e financeira em questões relacionadas à gestão e desenvolvimento de projetos que promovam a ampliação de vagas na educação, qualificação do atendimento em saúde e proteção para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Confira abaixo a região e área de atuação das organizações que serão avaliadas:



Os projetos inscritos estão distribuídos pelas regiões acima



Projetos inscritos: eixos de atuação x região



ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

Fique atento! A análise e a seleção dos projetos pela equipe técnica do Programa Nossas Crianças acontecerão em quatro fases:

1ª Fase — Análise documental e dos requisitos de participação da organização e do projeto;

2ª Fase — Análise do projeto;

3ª Fase — Visita aos projetos aprovados na fase de análise;

4ª Fase — Avaliação dos finalistas e aprovação dos projetos selecionados;

A Visita Técnica

Em Julho alcançamos a 3ª Fase do Processo de Seleção e no dia 09 de Agosto de 2019, a recebemos a visita técnica dos projetos aprovados na fase de análise. Recemos a visita da Técnica Ana Paula da Silva Welsch, que visitou in loco todas as nossas instalações e todas as Creches do Instituto Gotas, e firmando o compromisso de qualificar o atendimento na Educação Infantil para 156 (cento e cinquenta e seis) crianças, e ampliar 40 vagas em Creche.



Ao mesmo tempo, mudamos o endereço da Creche Vovó Iolete que funcionava no endereço da Rua 04 de Janeiro, 131 - Cristo Redentor - CEP: 60337-470 - Fortaleza, Ceará e nos instalamos em uma creche mais ampla, com instalações físicas mais modernas e adequadas para o atendimento na Educação Infantil. Nos mudamos para o endereço Rua Irineu de Sousa, 197 - Cristo Redentor - CEP: 60337-180 - Fortaleza, Ceará, preparando mais duas salas com 20 vagas cada, totalizando 40 vagas de ampliação para 2020.



O Resultado Final

No Dia 30 de Agosto de 2019, a Fundação ABRINQ publicou o Resultado Final da Seleção do Edital do Programa Nossas Crianças, através do site <https://www.fadc.org.br/noticias/resultado-edital-2019-pnc> Desde fevereiro de 2019, as 730 organizações que se inscreveram para participar do Programa Nossas Crianças, da Fundação ABRINQ, estavam em análise. Em maio, 6 organizações foram conveniadas e passaram a receber apoio técnico, administrativo e financeiro, para qualificarem seus atendimentos e ampliarem o número de crianças beneficiadas. No fim de Agosto, as últimas 15 organizações foram aprovadas e receberão o assessoramento a partir de setembro e outubro, dentre elas o Instituto Gotas.



Desde fevereiro de 2019, as 730 organizações que se inscreveram para participar do Programa Nossas Crianças, da Fundação ABRINQ, estavam em análise. Em maio, 6 organizações foram conveniadas e passaram a receber apoio técnico, administrativo e financeiro, para qualificarem seus atendimentos e ampliarem o número de crianças beneficiadas.

Neste mês, as últimas 15 organizações foram aprovadas e receberão o assessoramento a partir de setembro e outubro. Confira quais são:

Associação de Educação Complementar Puro Amor, com atuação em Blumenau (SC), passará a beneficiar 91 crianças e adolescentes, de 6 a 17 anos e 11 meses, com o projeto *Vivências – Como uma colcha de retalhos*, voltado ao enfrentamento da violência doméstica e sexual;

Associação de Moradores Mães e Senhoras do Parque Panamericano – CEI Primeira Estação, localizada em São Paulo (SP), beneficiará 198 crianças, de 5 meses a 5 anos e 11 meses, com o projeto *Ciclo da Criança – Primeira estação*, voltado à Educação Infantil;

Associação de Moradores Mães e Senhoras do Parque Panamericano – CEI Segunda estação, também em São Paulo (SP), beneficiará 100 crianças, de 4 meses a 5 anos e 11 meses, com o projeto *Ciclo da Criança*, voltado para a Educação Infantil;

Associação Santo Agostinho, de São Paulo (SP), beneficiará 330 crianças, entre 2 e 5 anos e 11 meses, com o projeto *Música para a vida*, voltado à Educação Infantil;

Casa Pequeno Davi, com atuação em João Pessoa (PB), beneficiará 268 crianças e adolescentes, de 6 a 17 anos e 11 meses, com o projeto *Grito de Alerta*, voltado ao enfrentamento da violência doméstica e sexual;

Centro de Defesa de Direitos Humanos Dom Oscar Romero, localizado em Santa Rita (PB), passará a beneficiar 150 crianças e adolescentes, entre 6 e 17 anos e 11 meses, com o projeto *Legal*, voltado ao enfrentamento do trabalho infantil;

Centro de Educação Popular Comunidade Viva, de Caruaru (PE), beneficiará 300 crianças e adolescentes, de 7 a 17 anos e 11 meses, com o projeto *Da prevenção a resignificação da vida*, voltado ao enfrentamento da violência doméstica e sexual;

Fundação Fé e Alegria, localizada em Cuiabá (MT), beneficiará 135 crianças, de 1 ano e 9 meses a 5 anos e 11 meses, com o projeto *Semeando o Saber*, voltado à Educação Infantil;

Fundação Terra – Arcoverde, de Arcoverde (PE), beneficiará 294 crianças, entre 4 meses e 5 anos e 11 meses, com o projeto *Creche Pax Christi Urbana e Rural*, voltado à Educação Infantil;

Fundação Terra – Maracanaú, de Maracanaú (CE), beneficiará 135 crianças, de 4 meses a 3 anos e 11 meses, com o projeto *Creche: Lugar de um plano viver*, voltado à Educação Infantil;

Inspetoria Salesiana de São Paulo, com atuação em São Paulo (SP), passará a beneficiar 204 adolescentes, de 15 a 17 anos e 11 meses, com o projeto *Aprendiz Salesiano*, voltado para a aprendizagem;

Instituto Arte e Cidadania do Ceará, de Fortaleza (CE), beneficiará 240 crianças, entre 4 meses e 3 anos e 11 meses, com o projeto *Aproveitando janelas de oportunidade*, voltado à Educação Infantil;

Instituto Gotas, localizado em Fortaleza (CE), beneficiará 196 crianças, entre 4 meses a 3 anos e 11 meses, com o *Núcleo de Desenvolvimento Infantil do Instituto Gotas*, voltado à Educação Infantil;

Instituto Social, Educacional e Beneficente Novo Signo, de Atibaia (SP), beneficiará 228 crianças, de 2 a 5 anos e 11 meses, com o projeto *Jogos e contos na base do saber*, voltado à Educação Infantil;

SODIPROM, com atuação em Diadema (SP), beneficiará 694 adolescentes, entre 15 e 17 anos e 11 meses, com o *Programa Aprendiz*, voltado à aprendizagem.

"As organizações sociais possuem um papel muito importante na defesa dos direitos da criança e do adolescente e precisamos valorizá-las. Agradecemos a todas as organizações que dedicaram tempo para inscreverem seus projetos no edital. Trilharemos um caminho de muito trabalho e dedicação com as organizações aprovadas neste novo ciclo", relata Victor

Instituto Gotas, localizado em Fortaleza (CE), beneficiará 196 crianças, entre 4 meses a 3 anos e 11 meses, com o *Núcleo de Desenvolvimento Infantil do Instituto Gotas*, voltado à Educação Infantil;

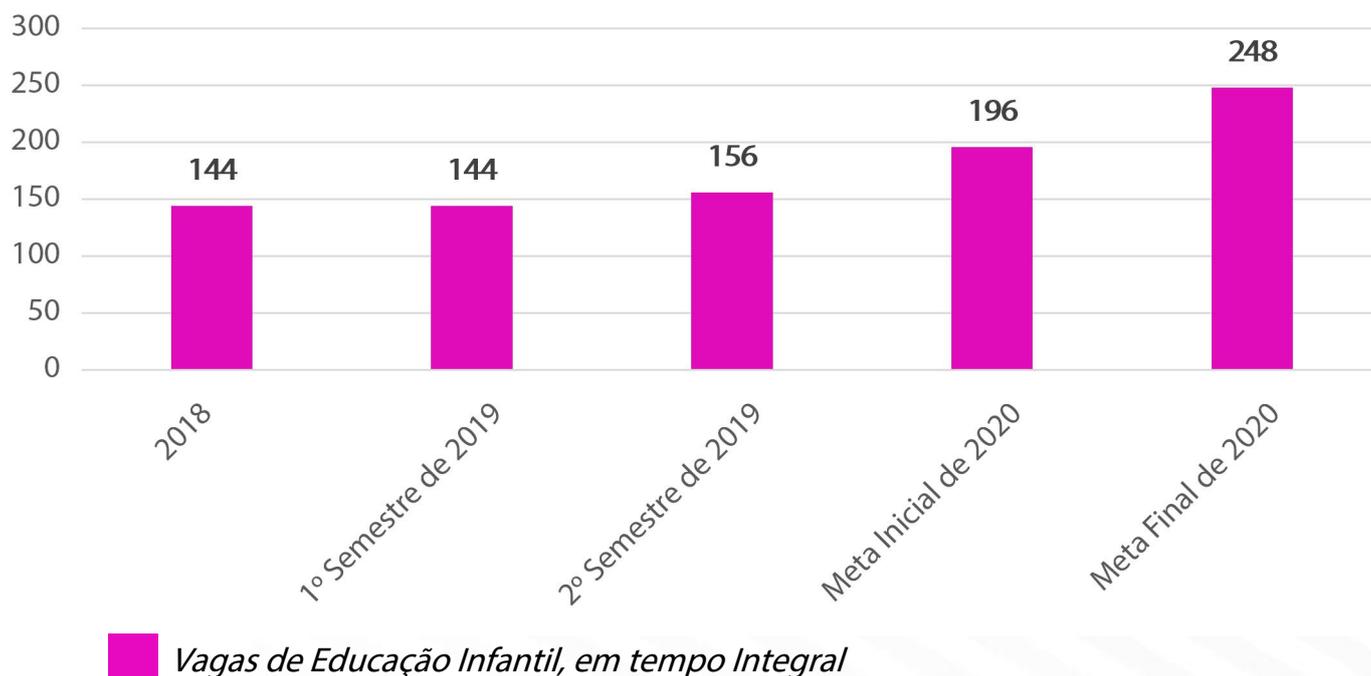


Detalhes do Projeto Aprovado

O projeto Núcleo de Desenvolvimento Infantil do Instituto Gotas, que tem como objetivo Fortalecer as ações de puericultura, que consistem no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, nas unidades educação infantil do instituto gotas, nas unidades de atenção primária locais, bem como, estimular o exercício da cidadania por parte dos pais, cuidadores e responsáveis. O projeto busca possibilitar um novo espaço de estímulo ao desenvolvimento das crianças, potencializando as atividades cognitivas, funcionais, posturais, habilidades e competências, além de promover a integração da criança em grupos familiar, social e escolar. O projeto busca ainda orientar a família e integrá-la como agente de intervenção primordial, quanto às etapas do desenvolvimento infantil, além sensibilizar os cuidadores. O projeto busca o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de forma ideal para que tenhamos uma consulta de puericultura, desde a mãe no pré-natal, focada na saúde da criança, cobertura de aleitamento materno recomendável, imunização adequada, saúde bucal feita de forma correta, tudo para que a criança tenha um crescimento e desenvolvimento saudável principalmente na primeira infância.

Período de Atendimento: Integral

Meta de Atendimento - Comparativo 2018 - 2020





Encontro Nacional da Rede Nossas Crianças, em São Paulo

A articuladora do Instituto Gotas Kátia Rodrigues, foi convidada pela Fundação ABRINQ em função da Aprovação do Projeto para o Encontro Nacional da Rede Nossas Crianças, em São Paulo (SP). A Fundação ABRINQ realizou, na última quarta-feira (25), o encontro entre as 21 (vinte uma) organizações conveniadas para o ciclo 2019-2021 do Programa Nossas Crianças. O evento proporcionou as primeiras interações entre as organizações do novo ciclo, que conheceram a dinâmica de assessoramento técnico e financeiro do programa, puderam assistir às apresentações das áreas institucionais da Fundação Abrinq e compartilharam as histórias, os desafios e os projetos de cada uma, voltados ao acolhimento institucional, educação infantil, aprendizagem, violência doméstica e sexual e trabalho infantil para crianças e adolescentes.



Encontro Nacional da Rede Nossas Crianças, em São Paulo (SP)



Na ocasião, a articuladora do Instituto Gotas assinou o convênio com a Fundação ABRINQ para ciclo 2019-2021, e recebeu a placa de Organização Apoiada da mão do Presidente da Fundação ABRINQ Synésio Batista da Costa





Núcleo de Desenvolvimento Infantil do Instituto Gotas

O projeto **Núcleo de Desenvolvimento Infantil do Instituto Gotas**, que tem como objetivo Fortalecer as ações de puericultura, que consistem no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, nas unidades educação infantil do instituto gotas, nas unidades de atenção primária locais, bem como, estimular o exercício da cidadania por parte dos pais, cuidadores e responsáveis. O projeto busca possibilitar um novo espaço de estímulo ao desenvolvimento das crianças, potencializando as atividades cognitivas, funcionais, posturais, habilidades e competências, além de promover a integração da criança em grupos familiar, social e escolar. O projeto busca ainda orientar a família e integrá-la como agente de intervenção primordial, quanto às etapas do desenvolvimento infantil, além sensibilizar os cuidadores. O projeto busca o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de forma ideal para que tenhamos uma consulta de puericultura, desde a mãe no pré-natal, focada na saúde da criança, cobertura de aleitamento materno recomendável, imunização adequada, saúde bucal feita de forma correta, tudo para que a criança tenha um crescimento e desenvolvimento saudável principalmente na primeira infância.

O **Núcleo de Desenvolvimento Infantil do Instituto Gotas** é um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em situação de vulnerabilidade social, dividido em duas faixas-etárias principais, sendo elas:

- para crianças de 01 a 06 anos de idade em situação de vulnerabilidade social;
- De 06 a 15 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.





O SCFV para crianças de 01 a 06 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, tem como objetivos:

Objetivo Geral: Fortalecer seus vínculos familiares e sociais e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social e de risco, através de conexões ocorra por meio de experiências lúdicas, brincadeiras, vivências artísticas, culturais, esportivas e de lazer, sem perder de vista as ocasiões para reflexões sobre as práticas cotidianas que envolvem crianças pequenas e os(as) seus(suas) cuidadores(as).

Objetivos Específicos:

- Ter como base a criança e a consideração de todo seu processo de desenvolvimento por meio de vivências e experiências, no qual o cuidar e educar são indissociáveis, uma vez que o desenvolvimento está ligado à aprendizagem realizada por meio de interações estabelecidas com o outro, que ao mesmo tempo influenciam e potencializam o crescimento individual e a construção do saber natural;
- Proporcionar as condições adequadas à promoção do bem-estar, da proteção do cuidado e educação, das aprendizagens do desenvolvimento da criança;
- Oferecer às crianças com Deficiência um ambiente inclusivo, rico e estimulante de modo a favorecer seu processo de desenvolvimento;
- Oferecer refeições adequadas ao desenvolvimento das crianças visando níveis de segurança alimentar e nutricionais satisfatórios;
- Estimular a criança a observar e explorar o ambiente em que vive, com atitude de curiosidade, percebendo-se como integrante e agente transformador, valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- Possibilitar a criança situações que a levem a estabelecer e ampliar suas relações sociais e afetivas, articulando seus interesses e pontos de vistas com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Promover situações de aprendizagens significativas e intencionais que possibilitem a apropriação e produção de conhecimento e cultura;
- Desenvolver atividades de leitura e escrita visual, visando à melhoria da interpretação de textos;
- Proporcionar atividades conscientizadoras que resgatem os valores humanos, éticos e familiares;
- Desenvolver o aspecto psicomotor das crianças;
- Desenvolver a afetividade como fator estimulante e necessário em todo desenvolvimento infantil;
- Estimular uma participação mais ativa dos pais, responsáveis ou cuidadores no acompanhamento do desenvolvimento da criança, especialmente ampliando seu entendimento de cada etapa;
- Transformar o espaço do SCFV em um ambiente alegre, divertido, empolgante e que proporcione descobertas e prazeres para a vida do aluno com objetivo de diminuir a evasão.

O projeto busca possibilitar um novo espaço de estímulo ao desenvolvimento das crianças, potencializando as atividades cognitivas, funcionais, posturais, habilidades e competências, além de promover a integração da criança em grupos familiar, social e comunitária através de oficinas formativas em Direitos Humanos e Socioeducativas, e artísticas, através do balé e do futsal, além da oferta de uma refeição, que é fornecida pelo Programa Mais Nutrição, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Ceará (SPS). O projeto é apoiado pela Fundação ABRINQ de São Paulo (SP), através do Programa Nossas Crianças, Convênio Nº 369/2019, com vigência de outubro de 2019 a Outubro de 2021. O Projeto busca ainda orientar a família e integrá-la como agente de intervenção primordial, quanto às etapas do desenvolvimento infantil, além sensibilizar os cuidadores. Diariamente as crianças também recebem uma dose do Programa NUTRISUS, que é uma Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó - NutriSUS, que consiste na adição direta de nutrientes em pó aos alimentos. Essa estratégia visa potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle das deficiências de vitaminas e minerais na infância. A fortificação com micronutrientes em pó é feita diariamente nas refeições das crianças, na hora do almoço, onde é aplicado um sachê sem sabor, sem cor e sem cheiro composto com diversos micronutrientes, ferro e minerais direto na alimentação das crianças, garantindo assim a melhoria da segurança alimentar e nutricional.



O SCFV para crianças de 06 a 15 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, tem como objetivos:

Objetivo Geral: Fortalecer - de intervenção social planejada - a defesa e afirmação de direitos da criança do adolescente, e desenvolver potencialidades físicas, emocionais, sociais, afetivas, cognitivas através de atividades pedagógicas, socioeducativas e formativas em direitos humanos, esportivas, culturais e artísticas, bem como criar situações desafiadoras, estimular e orientar crianças, adolescentes e suas famílias na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, familiares e do território.

Objetivos Específicos:

- Favorecer o desenvolvimento das competências afetivas, cognitivas, linguísticas, artísticas, culturais, físicas e sociais em integração com suas famílias e comunidade, considerando seus direitos e suas necessidades;
- Criar espaços de convívio grupal, comunitário, social, interação, afetividade bem como da promoção da cidadania, oportunizando o desenvolvimento de suas potencialidades por meio de atividades sociopedagógicas, esportivas, artísticas e culturais, recreativas;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, esportivo, artístico e cultural das crianças e adolescentes;
- Estimular a participação na vida pública e comunitária do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Fornecer complementação alimentar e nutricional às crianças e adolescentes atendidos, com refeições e preparados do Programa Mais Nutrição;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional;

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

É um Serviço Socioassistencial para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social. Trata-se uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta crianças, adolescentes e suas famílias na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O Projeto caracteriza-se por um serviço da Proteção Social Básica, pois tem um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades/potencialidades físicas, emocionais, sociais, afetivas, cognitivas através de atividades pedagógicas, socioeducativas e formativas em direitos humanos, esportivas, culturais e artísticas, bem como de habilidades básicas do mundo do trabalho para adolescentes e jovens.

Ações Pedagógicas: Serão ofertadas a Brinquedoteca, o Espaço Cultural e o Incentivo à Escolaridade. Estas ações buscam abordar questões relevantes sobre a infância, adolescência e a juventude, e contribuirá para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral dos usuários. Desenvolveremos habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão social de modo a orientar o adolescente do projeto para a sua escolha profissional que se avizinha, sem esquecer das ações com foco na convivência social por meio da arte, da cultura e do esporte. Prevê também a valorização da pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade e também pretendemos sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política da Região Oeste, da Regional I de Fortaleza, e do Ceará, de forma a expandir seu interesse, posicionamentos, criticidade, e visões de mundo.

Ações Socioeducativas Socioeducativas e Formativas em Direitos Humanos: Serão ofertadas atividades diversificadas, entre oficinas, palestras, plenárias e formações. São atividades dirigidas ou espontâneas, que favorecem na criança e adolescente interação entre as diversas áreas do conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim para a constituição de conhecimentos e valores. Elas também são espaços para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais das crianças e suas famílias. Elas buscam estimular a participação na vida pública e comunitária do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Dentre elas estão: formações em Direitos Humanos e Cidadania, Apresentação de filmes com mote para a reflexão e debate, palestras, oficinas e atividades dirigidas, passeios culturais.

Ações Esportivas (Futsal), Culturais e Artísticas (Balé): Desenvolver o conhecimento sobre seu corpo (desenvolvimento de potencialidades físicas); práticas saudáveis; Habilidades formais no Esporte pretendido. Será utilizado também como atividade recreativa e descontração. Essas ações buscam também materializar a intersecção entre Educação, Cultura e Esporte; Formação da Cidadania; Sensibilização para a compreensão e apreciação de diversas linguagens artísticas; Experiências com diversas modalidades esportivas; Oportunidades para criar, organizar e participar de eventos comunitários; Intercâmbios com realidades diferentes das suas (étnicas, regionais, geracionais, de gênero, de orientação sexual, condições de mobilidade...), dentre outras experiências que fortalecem o indivíduo e sua interação com a coletividade.



Crianças da Educação Infantil





Balé do Instituto Gotas





Futsal do Instituto Gotas





Encerramento do Ano de 2019 - Perspectivas para 2020







1º Festival de Balé do Instituto Gotas

No dia 19/12/2019 foi realizado o Festival de Balé do Instituto Gotas, com todas as crianças de 03 a 15 anos inscritas no Projeto Núcleo de Desenvolvimento Social do Instituto Gotas. O evento foi aberto a comunidade, e contou com mais de 300 (trezentas) pessoas, dentre elas: pais, mães, parentes e responsáveis pelas crianças. O Festival no âmbito do Projeto Núcleo de Desenvolvimento Infantil do Instituto Gotas, situado à Rua Irineu de Sousa, 197 - Cristo Redentor - CEP: 60337-180 - Fortaleza, Ceará.









Instituto Gotas em Números

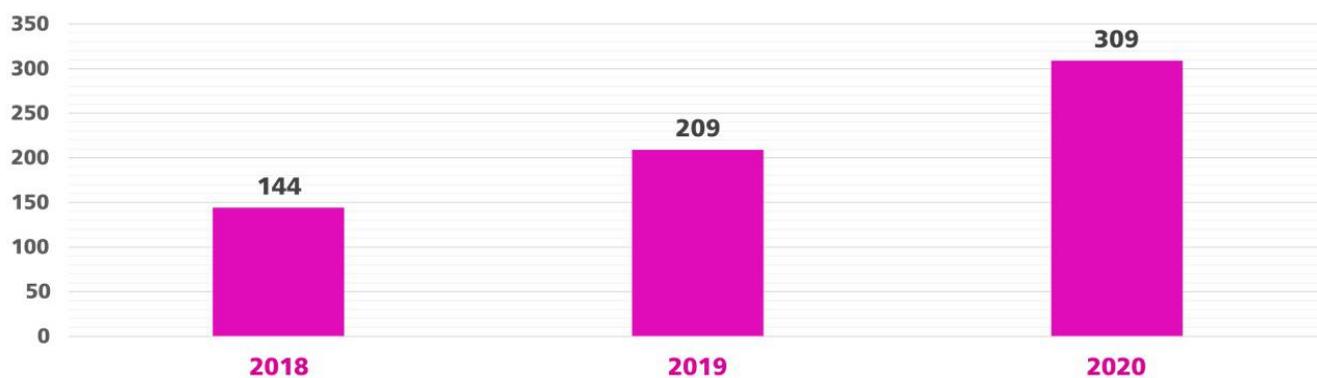
MAPA DOS BAIROS REGIONAL 1



 **Localização do Instituto Gotas**



Comparativo de Crianças atendidas pelo Instituto Gotas





Demonstrativo dos Gastos do Instituto Gotas no Exercício de 2015



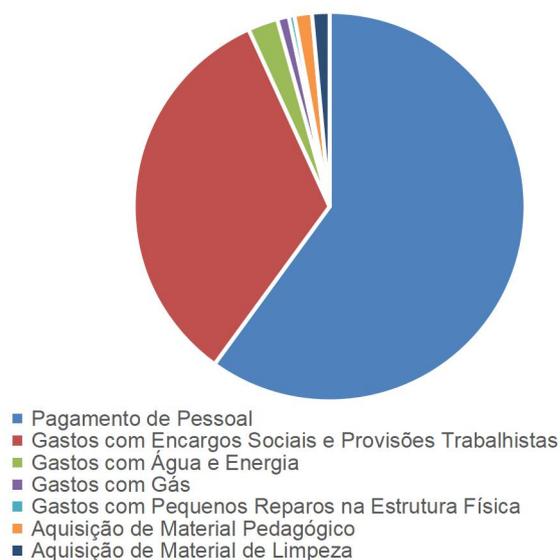
Demonstrativo dos Gastos do Instituto Gotas no Exercício de 2016



Demonstrativo dos Gastos do Instituto Gotas no Exercício de 2017

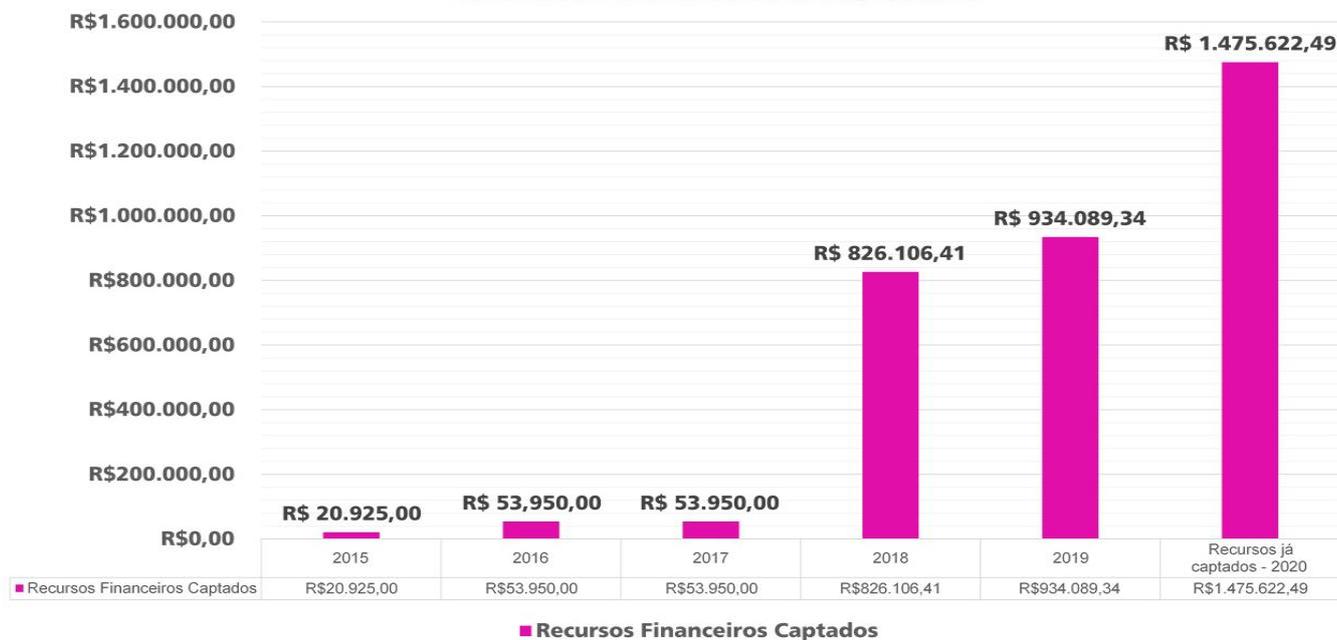


Demonstrativo dos Gastos do Instituto Gotas no Exercício de 2018

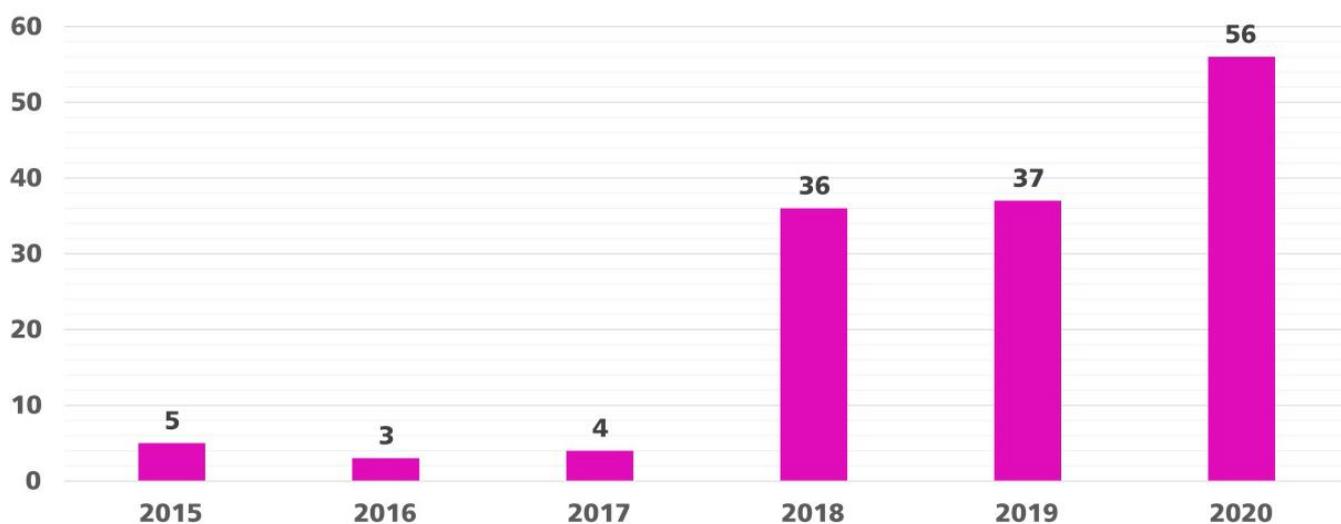




Recursos Financeiros Captados

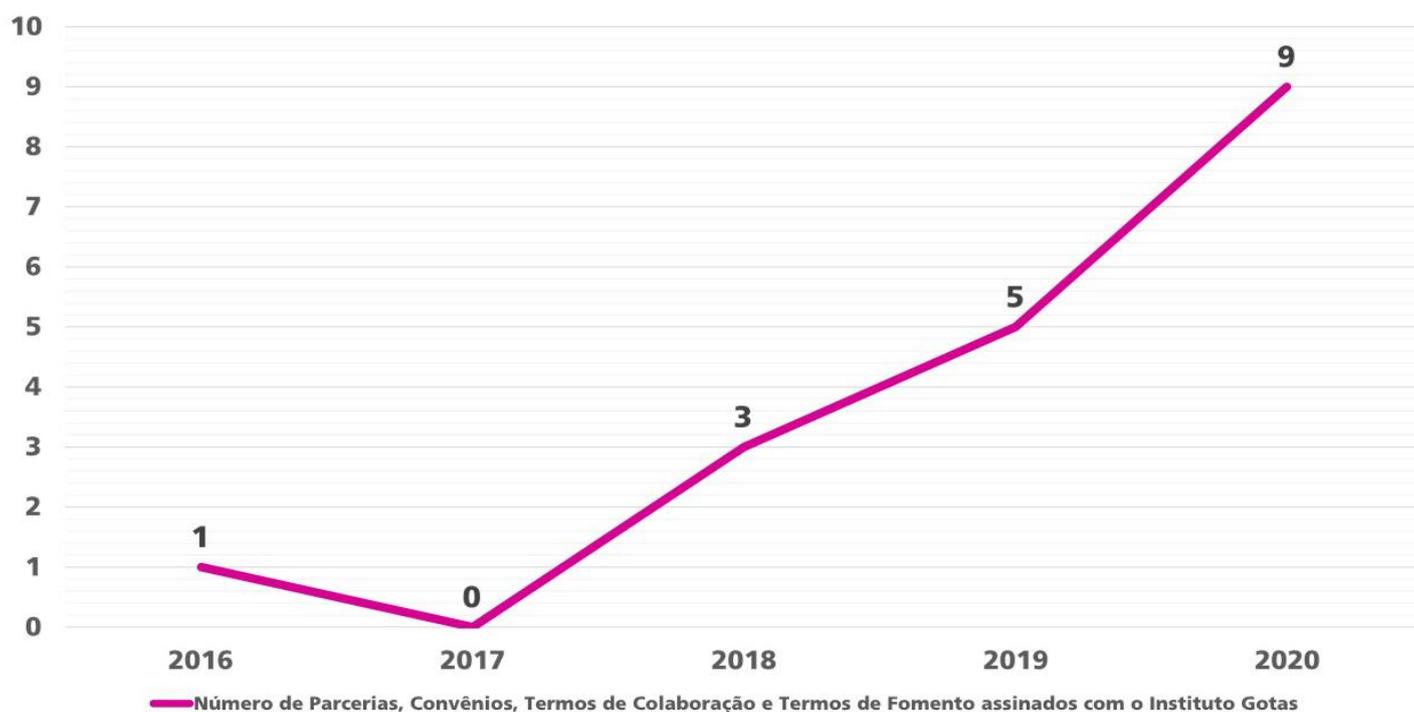


Comparativo de Empregos Formais Gerados - 2015 - 2020





Número de Parcerias, Convênios, Termos de Colaboração e Termos de Fomento assinados com o Instituto Gotas





2020

O Instituto Gotas venceu o Edital de Chamamento Público para Gerenciamento de Creches em Prédio Público e passou a gerenciar a partir de 29 de Janeiro de 2020 a Creche Pequeno Polegar. Num Edital em duas fases, em que as Organizações da Sociedade Civil concorrem diretamente e a Administração Pública seleciona a melhor proposta, o Instituto Gotas saiu vencedor.



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
da Educação

RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO 2019 - PRÉDIO PÚBLICO - EDITAL Nº 39/2019 - 2ª FASE

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ENDEREÇO	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
22	INSTITUTO GOTAS	RUA MOACIR, 45 - BARRA DO CEARÁ	HABILITADA	1º
21	CENTRO COMUNITÁRIO CRISTO REDENTOR	RUA MOACIR, 45 - BARRA DO CEARÁ	NÃO HABILITADA	-

Fortaleza, 24 de Outubro de 2019.

Av. Desembargador Moreira, Nº 2875 • Dionísio Torres • CEP: 60.170-002 • Fortaleza, CE
(85) 3459 5900







Creche Pequeno Polegar

Localização: Rua Moacir, 45 - Barra do Ceará - CEP: 60332-650 - Fortaleza, Ceará, Brasil.

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, de 07:00 às 17 horas (tempo integral)

Coordenadora: Elisangela de Araújo Aguiar

Concedente: Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza

Objetivo Geral: Atender na educação infantil, primeira etapa da educação básica, a crianças com idade entre 01 e 03 anos de idade, em 03 salas de ambos os sexos, através de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

Objetivos Específicos:

- Favorecer o desenvolvimento das potencialidades em seus aspectos físicos, intelectuais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais de crianças de 01 a 03 anos, do Bairro Álvaro Weyne, Cristo Redentor e Barra do Ceará;*
- Propiciar a criança um ambiente seguro e acolhedor, em que ela utilize o espaço da creche para ampliar suas relações sociais e afetivas;*
- Buscar a partir de atividades dirigidas ou espontâneas, a interação entre as diversas áreas do conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim para a constituição de conhecimentos e valores;*
- Oferecer oportunidades iguais à crianças que apresentem algum tipo de deficiência (PPD), numa perspectiva de inclusão social e não preconceito;*
- Oferecer uma alimentação adequada ao desenvolvimento das crianças visando níveis de segurança alimentar e nutricionais mais elevados;*
- Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.*
- Promover vínculos familiares e comunitários, aumentando suas interatividades e promovendo participação conjunta entre a Creche, as famílias e a comunidade.*



Solenidade de Assinatura dos Termos de Colaboração 2020







Clínica Terapêutica da Mulher
Unidade Gotas

Serviço de Reabilitação Psicossocial de Mulheres em situação de vulnerabilidade social com Dependência Química, Prejuízos Cognitivos, Comportamentais e Sociais

Endereço: Rua Xaraéu, Nº 1000, Precabura, Eusébio - Ceará - Brasil.

Horário de Funcionamento: Ininterrupto

Público-Alvo: Mulheres, a partir de 16 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social e suas famílias.

O programa de Reabilitação Psicossocial GOTAS tem a duração máxima de 06 (seis) meses para cada indivíduo. Caso a equipe terapêutica considere necessário, o atendimento poderá se estender por mais dois meses. As atividades desenvolvidas perpassam pelas seguintes etapas:

1ª Fase - Tratamento: Terapia Cognitiva/Comportamental, Terapia Motivacional, Terapia da Realidade, Terapia de Grupo – Modelo autoconhecimento, Terapia Individual, Terapia pela Arte, Treino de assertividade e aptidões sociais, Aconselhamento e Orientação Familiar, Terapia Familiar, Competências Básicas do Mundo do Trabalho.

Atividades Auxiliares ao Tratamento: Vôlei, Futebol, Reuniões, Artes, Confrontos (Saia Justa), Dinâmicas, Evangelismo, autoconhecimento, Laboterapia, Recreação, Rodas de Conversa, Rodas de Leitura, Intercâmbio de Experiências, Laboratório de Valores, Pós-Tratamento, Avaliações.

2ª Fase - Despertar: Esta fase permite ao paciente algum tempo para testar aquilo que foi aprendido e assimilado na fase de tratamento e utilizar ferramentas adquiridas dentro de um sistema de apoio estruturado e concebido de forma que nada de fundamental seja alterado no fim do processo de integração. Dentre as atividades estão: Aprender a desfrutar vida sem estresse, lidar com situações de estresse, fazer planos pra vida e estrutura-los, cometer erros e aprender com eles, valores da confiança, honestidade e assertividade, sentimento de pertença à sua família, ter responsabilidade por si mesma com aumento da autoconfiança e autoestima.

3ª Fase - Vivenciar: É um espaço de transição entre a comunidade terapêutica e a sociedade. Em linhas gerais é uma preparação para a (Re)inserção social que vem a seguir. O objetivo desta fase é facilitar a reintegração a nível afetivo, social e profissional dos residentes que tenham concluído com êxito a fase anterior



4ª Fase – (Re)inserção Social e Pós-Tratamento: É a fase final do tratamento e reabilitação psicossocial. Esta fase conta com o apoio de amigos e empresas que de forma positiva apadrinham e acompanham as mulheres reabilitadas. Este atendimento é prestado por técnicos especializados e articulados com a Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres, englobando, entre outras ações, informações úteis sobre formação e emprego, técnicas de procura de emprego, aconselhamento vocacional e a articulação com outros programas. Por fim, esta fase proporcionará a autonomização crescente da mulher atendida, com vistas à sua plena reinserção na vida ativa, e ao convívio familiar e social.



Objetivos:

Objetivo Geral: Ofertar um tratamento de reabilitação psicossocial, por internamento voluntário, dentro dos parâmetros do Ministério da Saúde conforme RDC 19 e contemplá-las com o atendimento terapêutico percorrendo a linha Terapêutica Cognitiva Comportamental (TCC) e a vivência espiritual do Evangelho do Senhor Jesus e prestar serviços de qualidade na reabilitação biopsicossocial de mulheres em dependência de substâncias psicoativas.

Objetivo Especificos:

- Prestar serviço terapêutico gratuito para mulheres em dependência de substâncias psicoativas, em situação de vulnerabilidade social;
- Promover a reinserção social das mulheres tratadas e promover o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Favorecer a vivência de valores e sensibilidade espiritual cristã;
- Prestar assistência e amparo sócio/familiar direta e indireta para as famílias das mulheres atendidas;
- Criar espaços de convívio grupal, comunitário, social, interação e de afetividade bem como da promoção da cidadania, oportunizando o desenvolvimento de suas potencialidades por meio de atividades formativas em direitos humanos, valores éticos, morais e espirituais, atividades pedagógicas, esportivas, artísticas, culturais e recreativas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das mulheres evadidas da escola no sistema educacional após o tratamento;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação profissional como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas do mundo do trabalho;
- Conceder orientações de modo a evitar recaída na habilitação e o rompimento dos vínculos familiares e comunitários.









O Instituto Gotas realiza 200 (duzentos) acolhimentos de mulheres em situação de dependência química, por ano. Superando as médias mundiais e nacionais de reabilitação psicossocial por internamento voluntário em comunidade terapêutica, alcançamos o resultado percentual de 30% de recuperação e reabilitação psicossocial das mulheres acolhidas, com plano terapêutico singular, atendimento personalizado e ressocialização.

Metas Alcançadas:

- Mulheres recuperadas e reabilitadas psicossocialmente;
- Melhor desempenho emocional, afetivo, social, físico, psicológico e social;
- Inclusão sócio familiar e comunitária;
- Elevação da autoestima, da autoconfiança e da determinação pessoal;
- Restauração dos Vínculos familiares e comunitários;
- Interesse sobre os temas atuais da sociedade e da comunidade;
- Maior atenção aos valores éticos, morais e espirituais cristãos;

Comparativo do Quantitativo Total de Mulheres Acolhidas e o Quantitativo de Mulheres Reabilitadas sem Reincidência

